



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO
ESTADO DE GOIÁS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

VOTO DO RELATOR

RELATÓRIO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 63/2025

Ementa:

"Concede o Título de Cidadão Catalano ao Sr. Marcimino Dolores de Oliveira."

Apresentação: 10 de Novembro de 2025

Autor: Luiz Socorro Moreira – Luiz Pamonheiro

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 65/2025

Ementa:

"Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Vilmar Evaristo e dá outras providências."

Apresentação: 10 de Novembro de 2025

Autor: Kelly Cristina – Vereadora Kelis Luis da Silva

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 66/2025

Ementa:

"Concede o Título de Cidadão Catalano ao Senhor Elson Alves Pires."

Apresentação: 10 de Novembro de 2025

Autor: Rodrigo – Rodrigo Alves Carvelo



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO
ESTADO DE GOIÁS**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 67/2025

Ementa:

"Concede o Título de Cidadania Catalana a Zilma Carla Vereda Nunes e dá outras providências."

Apresentação: 10 de Novembro de 2025

Autor: Rosângela Santana Ferreira

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 69/2025

Ementa:

"Concede o Título de Cidadania Catalana à Mariana Angélica Santos Prado."

Apresentação: 10 de Novembro de 2025

Autor: Sílvia Aparecida Rosa – Silvinha

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 70/2025

Ementa:

"Concede o Título de Cidadão Catalano ao Senhor Rodrigo Pacheco."

Apresentação: 11 de Novembro de 2025

Autor: Rodrigão – Rodrigo Alves Carvelo

Vêm as proposições de Leis à Comissão de Constituição, Legislação e Redação para emissão de parecer, como previsto no art. 26, *caput* e § 2º do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Nos termos do regimento interno desta Câmara Municipal, foi solicitado ao relator a expedição de seu parecer fundamentado e voto.

É o relatório.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO
ESTADO DE GOIÁS**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Tudo visto e examinado, passa-se à fundamentação do parecer e voto.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

Digna Comissão de Constituição, Legislação e Redação,

Trata-se de projetos de decretos legislativos de iniciativa dos nobres Vereadores que criam honrarias a serem outorgadas pela Câmara Municipal de Catalão a partir de sua aprovação e promulgação.

Quanto à competência e à matéria de fundo, não há qualquer óbice à proposta. No procedimento prévio de controle de constitucionalidade estruturado no âmbito da produção legislativa municipal, de um modo geral, aprecia-se a legalidade e constitucionalidade da proposição sob três perspectivas elementares:

- I) a matéria legislativa proposta deve se encontrar entre aquelas autorizadas pela Constituição Federal (CF) de 1988 aos Municípios;
- II) se foi respeitada a rígida observância das preferências quanto à iniciativa para proposição prevista pela ordem jurídico-constitucional;
- III) a possibilidade de violação por parte da matéria legislativa proposta à direitos fundamentais ou instituições tuteladas por regras ou princípios constitucionais.

Os projetos encontram-se redigido em conformidade com as normas gramaticais e técnicas legislativas pertinentes. A evidente ausência de vício de iniciativa, ilegalidade ou inconstitucionalidade confere plena regularidade jurídica à proposição.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO
ESTADO DE GOIÁS**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Sob o aspecto material, as concessões das honrarias são plenamente justificáveis, conforme exposto na justificativa anexa ao projeto.

Registra-se, ainda, que as concessões de Títulos de Cidadania Honorária é ato simbólico e de natureza não onerosa ao erário público, constituindo-se em reconhecimento público pela Câmara Municipal a pessoas que tenham contribuído de forma relevante para a sociedade local.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se pela **REGULAR TRAMITAÇÃO, VOTAÇÃO e APROVAÇÃO**, dos **PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVO**, acima citados.

Catalão (GO), 25 de novembro de 2025.



Gilberto Barbosa de Andrade (SD)
Relator





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO
ESTADO DE GOIÁS**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho e sou favorável ao voto do relator, nos presentes
PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVO.

Catalão (GO), 25 de novembro de 2025.

Gilmar Antônio Neto (UNIÃO)
Presidente

VOTO DO VOGAL

Acompanho e sou favorável ao voto do presidente, nos
presentes **PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVO.**

Catalão (GO), 25 de novembro de 2025.

Thomas Marques de Mesquita (PODE)
Vogal